

ATO 255, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 14010/2016 - PROAD; resolve:

Reratificar o Ato TRTS 43/2017, publicado no DOU, edição de 13/02/2017, que aposentou o servidor LAULITO MENDES PORTO, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 550, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória 01076/2020/GAB/PRU2R/PGU/AGU, encaminhado pela Advocacia-Geral da União, para cumprimento de decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 5069332-96.2020.4.02.5101, que deferiu a tutela de urgência postulada pela servidora PAKISSA MOREIRA RIVERO, para determinar a imediata lotação provisória da parte autora no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ);

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 4515/2020; resolve:

I - Remover, sub judice, a servidora PAKISSA MOREIRA RIVERO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, código SIGEP nº 3252, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na forma do artigo 36, § único, inciso III, "b", da Lei nº 8.112/1990;

II - Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0005778-08.2020.5.10.8000, resolve:

Nomear JOÃO VICTOR MOURA CUNHA, candidato habilitado em Concurso Público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, classificado em 89.º lugar e observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9.º, item I, do mesmo texto de lei, o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado por Patrícia Albuquerque Tavares, para ter exercício no Distrito Federal.

BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 404, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 06 de outubro de 2020, MARCELO RIGAMONTE BRAVIN CARMELLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Hélcio Dantas Lobo Júnior.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1.478, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12445/2020, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Renner Teles da Rocha Lima, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2020, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.486, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 12.036/2020, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil pelo prazo de vinte anos à senhora REJANE DO SOCORRO PARENTE CRUZ CAMARGO, viúva do servidor CLEITON RODRIGUES CAMARGO, e, por tempo indeterminado, à menor MARIANA PARENTE CAMARGO, em valores individuais correspondentes a 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II e § 4º, art. 11, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, art. 23, §§ 1º, 2º e incisos I e II, § 3º e § 4º, art. 26, caput e § 1º, § 2º, inciso II e § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o art. 16, inciso I, art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006), art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), incisos IV e V, letra "c", item 5 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 40, § 18, da Constituição Federal.

Art. 2º Estabelecer que os efeitos financeiros da concessão vigorarão a partir de 02 de setembro de 2020, data do falecimento do servidor CLEITON RODRIGUES CAMARGO.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO CRMV-GO Nº 536, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO, no uso da atribuição que lhe confere a letra "q" e "r", do artigo 4º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que institui o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMVs,

Considerando o princípio da legalidade que deve nortear a administração pública; Considerando o art. 53, parágrafo único, art. 54, parágrafo único, art. 55, parágrafo único, da Resolução CFMV nº 591/1992;

Considerando a decisão na 569ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2020; resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO com o objetivo de fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre as contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas será constituída pelos profissionais: Presidente: Méd. Vet. Danilo Ferraz Silva - CRMV-GO 2582;

Membros Titulares: Méd. Vet. Paula Marina Brito Jorge - CRMV-GO 3730 e Méd. Vet. Paulo Roberto Lucas Viana Filho - CRMV-GO 3409;

Membros Suplentes: Zoot. Antelmo Teixeira Alves - CRMV-GO 0093/Z e Méd. Vet. Elisângela de Albuquerque Sobreira - CRMV-GO 2879.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2023

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente do ConselhoCONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
DO SUL

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90, resolve:

Art. 1º - Designar Equipe de Pregão Eletrônico com a finalidade de dirigir os Processos de licitação modalidade Pregão Eletrônico desta Autarquia Federal.

Jamille Edna Aparecida Paes Saraiva - PREGOEIRA
Juliano Pelisaris Lima - MEMBRO
Fernanda Pereira Mise - MEMBRO

Art. 2º - As decisões da Equipe de Pregão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 3º - Os membros da equipe responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Esta portaria terá validade de 12 meses a partir de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, resolve:

Art. 1º - Nomear JAMILLE EDNA APARECIDA PAES SARAVIA, matrícula nº 21, ocupante do cargo de Analista Administrativa do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia/MS, lotada no município de Campo Grande/MS, como Responsável pela Cotação Eletrônica.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data independente de sua publicação.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.007519/2019-46, e em atendimento ao art. 9º da Orientação Normativa nº 5/2013, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos de reposição ao erário de valores recebidos indevidamente, notifica o(a) servidor(a) FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1207875, a tomar ciência da decisão final proferida nos autos do referido Processo, que reconhece a dívida com o erário por parte do(a) servidor(a), para que no prazo de 10 dias, caso julgue necessário, possa recorrer da presente decisão nos termos dos arts. nº 7 e 10 da Orientação Normativa nº 05/2013/MPOG, haja vista que não houve êxito nas notificações realizadas via correios e e-mail, ou seja, interessado(a) não foi localizado(a).

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 23204.007407/2019-95, e em atendimento ao art. 9º da Orientação Normativa nº 5/2013, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos de reposição ao erário de valores recebidos indevidamente, notifica o(a) servidor(a) MARIA JULIA VEIGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1822072, a tomar ciência da decisão final proferida nos autos do referido Processo, que reconhece a dívida com o erário por parte do(a) servidor(a), para que no prazo de 10 dias, caso julgue necessário, possa recorrer da presente decisão nos termos dos arts. nº 7 e 10 da Orientação Normativa nº 05/2013/MPOG, haja vista que não houve êxito nas notificações realizadas via correios e e-mail, ou seja, interessado(a) não foi localizado(a).

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

